



PORT. Nº	852
PUBLICADA NO	
DOU de	16/07/19
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 852, DE 10 DE JULHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014875/2019-58, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1316, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2016, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor ALAN CURCINO PEDREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1543746, no cargo de Professor do Magistério Superior, onde se lê “com proventos proporcionais”, leia-se “com proventos integrais” e acrescentar o texto: “Os proventos serão calculados com base no art. 1º da lei nº 10887/2004”.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 125  
EM 16/07/19